



# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vertente do Lério

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	3.020,46	2.826,66
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	3.020,46	2.826,66
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	3.020,46	2.826,66
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	3.020,46	2.826,66
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.020,46</b>	<b>2.826,66</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	655,00	410,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	655,00	410,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	655,00	410,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	655,00	410,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>655,00</b>	<b>410,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.675,46</b>	<b>3.236,66</b>





# Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vertente do Lério

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.119,37	869,42
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	245,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	245,00	0,00
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	245,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	874,37	869,42
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	874,37	869,42
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	874,37	869,42
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.119,37</b>	<b>869,42</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	2.556,09	2.367,24
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	2.556,09	2.367,24
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	2.556,09	2.367,24
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(122.952,24)	(127.235,60)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(125.319,48)	(136.766,42)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.367,24	13.065,82
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(3.535,00)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	140.000,00	143.000,01
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	140.000,00	143.000,01
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(14.491,67)	(13.397,17)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(14.491,67)	(13.157,17)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	(240,00)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.556,09</b>	<b>2.367,24</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.675,46</b>	<b>3.236,66</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0





## Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vertente do Lério

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

HÉLIA DE FRANÇA SILVA

Gestora do Fundo





## Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vertente do Lério

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	3.020,46	2.826,66
Ativo Permanente	655,00	410,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.675,46</b>	<b>3.236,66</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	1.119,37	869,42
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.119,37</b>	<b>869,42</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>2.556,09</b>	<b>2.367,24</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO

Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
HÉLIA DE FRANÇA SILVA

Gestora do Fundo





## Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vertente do Lério

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
HÉLIA DE FRANÇA SILVA  
Gestora do Fundo





## Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vertente do Lério

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	<b>Fontes de Recursos</b>		
10010000	Recursos Ordinários	1.901,09	1.957,24
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>1.901,09</b>	<b>1.957,24</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
HÉLIA DE FRANÇA SILVA  
Gestora do Fundo





## Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vertente do Lério

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	3.020,46	2.826,66
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	410,00	410,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	245,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	245,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	874,37	869,42
	<b>Ativo Financeiro (I):</b>		<b>3.020,46</b>	<b>2.826,66</b>
	<b>Passivo Financeiro (III):</b>		<b>1.119,37</b>	<b>869,42</b>
	<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Superávit Financeiro (VI):</b>		<b>1.901,09</b>	<b>1.957,24</b>
	<b>Ativo Permanente (II):</b>		<b>655,00</b>	<b>410,00</b>
	<b>Passivo Permanente (IV):</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
HÉLIA DE FRANÇA SILVA  
Gestora do Fundo





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO**

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

**INFORMAÇÃO DA ENTIDADE:**

**Nome da entidade:**

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDECA)

**CNPJ:**

08.986.213/0001-46

**Domicílio da entidade:**

Rua Capitão Luis de França, SN – Centro- Vertente do Lério– Pernambuco, CEP: 55.760-000.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente(FUNDECA) de Vertente do Lério concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Hélia de França Barbosa Silva

Cargo: Secretária do FUNDECA

Período de gestão: 02/01/2020 a 31/12/2020.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: [crisovam-filho@acpublica.com.br](mailto:crisovam-filho@acpublica.com.br)

Site institucional: [www.vertentedolerio.pe.gov.br](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br)

Site Portal da Transparência: [www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html)

**RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa e Demais Créditos a Curto prazo, que se referem a antecipação do salário família e maternidade) e Ativo Não Circulante (imobilizado, com Bens Móveis e Imóveis, além da depreciação acumulada, dos Bens Móveis e da amortização acumulada, dos Bens Imóveis) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar, além de fornecedores a pagar em curto prazo e demais obrigações em curto prazo, que são as consignações). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados (Superávits ou Déficits Acumulados). No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos

Rua Capitão Luis de França, SN – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 – CNPJ nº

08.986.213/0001-46. Fone: (81) 3634-7156





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO**

**NOTA EXPLICATIVA**

**(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXERCÍCIO: 2020**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

**Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério- PE

**Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

Rua Capitão Luis de França, SN – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 – CNPJ nº

08.986.213/0001-46. Fone: (81) 3634-7156



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO**

**NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXERCÍCIO: 2020**

- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:**

**1.1 Ativo Circulante**

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2020 soma R\$ 3.020,46, em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.826,66. O índice de liquidez corrente em 2020 foi de 6,41%, mostrando excelente capacidade de pagamento a curto prazo e ainda com sobra.

**1.1.1 Caixa e equivalente de caixa**

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2020, apresentou o valor de R\$ 3.020,46, houve uma aumento com relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 2.826,66, no montante total de R\$ 193,80.

**1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo**

Não houve registro.

**1.2 Ativo Não Circulante**

**1.2.1 Imobilizado**

A conta contábil do Imobilizado possui direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 410,00. No exercício de 2020 chegou ao montante total de R\$ 655,00 sendo:

<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	655,00	410,00
1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	655,00	410,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	655,00	410,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	655,00	410,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>655,00</b>	<b>410,00</b>

No decurso do exercício de 2020 foram efetuadas as incorporações sintéticas ao patrimônio do fundo municipal na conta de Ativo não Circulante (aumento de R\$ 245,00 em relação ao ano de 2019) enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido à obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO**

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### **1.2.2 Depreciação**

Não houve registro.

### **1.3 Passivo Circulante**

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2020 o valor de R\$ 1.119,37, um aumento com relação ao exercício anterior no montante de total de R\$ 249,95.

#### **1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**

Não houve registro.

#### **1.3.2 Fornecedores e Contas a Pagar A Curto Prazo:**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, no exercício de 2020 a conta obteve valor de R\$ 245,00. Houve um aumento da dívida com relação ao exercício de 2019 no total de R\$ 245,00, mostrando que a entidade não conseguiu arcar com os compromissos em curto prazo, relativo aos seus Fornecedores a pagar, muito por conta das dificuldades que o município passou com o enfrentamento da pandemia no exercício.

#### **1.3.3 Demais Obrigações à Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, encontra-se nesse grupo apenas a conta de consignações, sendo em 2020 o montante total de R\$ 874,37, houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 4,95, um aumento notório em valores restituíveis, na conta analítica de consignações.

### **1.4 Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 2.367,24 e em 2020 totalizou em R\$ 2.556,09 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores). Houve uma aumento de R\$ 188,82, que foi justamente o valor do resultado deficitário do exercício. O motivo pela redução foi única e exclusivamente relativo à conta de superávits ou déficits do exercício que totalizou um montante em 2020 de R\$ 188,82, proveniente da apuração do resultado patrimonial do exercício em 2020. Tem indicador permanente.

### **1.5 Outras Informações relevantes:**

#### **1.5.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.**

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

#### **1.5.2 Divulgações não financeiras:**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### **1.5.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### **1.5.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.**

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO

NOTA EXPLICATIVA

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES; JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### **Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

#### **RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

**Previsão Inicial:** Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada:** Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- remanejamento entre naturezas de receita; ou
- atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas:** Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes:** as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras da entidade pública e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital:** são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento:** Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

**Déficit Demonstra:** a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Saldos de Exercícios Anteriores:** Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores;

Rua Capitão Luis de França, SN – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 – CNPJ nº  
08.986.213/0001-46. Fone: (81) 3634-7156



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO**

**NOTA EXPLICATIVA**

**(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXERCÍCIO: 2020**

- b) Superávit financeiro de exercícios anteriores;
- c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada. Superávit Financeiro de exercícios anteriores conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

**Reabertura de Créditos Adicionais:** Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

**Dotação Inicial:** Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

**Dotação Atualizada:** Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

**Despesas Empenhadas:** Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

**Despesas Liquidadas:** Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

**Despesas Pagas:** Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

**Despesas Correntes:** são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou







MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO

NOTA EXPLICATIVA

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital:** são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

**Reserva do RPPS:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

**Amortização da Dívida/ Refinanciamento:** Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**Superávit:** Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado. Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Restos a pagar Liquidados:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Restos a pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar de restos:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO**

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Restos a Pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

<b>NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
NBC T SP 16.5	<p><b>Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver.</b></p> <p>Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.</p>
NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.</p> <p><b>Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.</b></p> <p>Não houve transferência de ativos.</p>
NBC T SP 16.10	<p><b>Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.</p>
NBC T SP 16.7	<p><b>Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.</b></p> <p>Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterógenos e uniformes.</p>





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO

NOTA EXPLICATIVA

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</b></p> <p><b>a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b> Não há registro.</p> <p><b>b. Imobilizado</b> As contas analíticas constantes do imobilizado, foram segregadas em bens móveis.</p> <p><b>c. Intangível</b> Não há registro de bens intangíveis.</p> <p><b>d. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo</b> Não há registro.</p> <p><b>e. Provisões a curto prazo e a longo prazo</b> Não há registros.</p> <p><b>f. Demais elementos patrimoniais, quando relevante.</b> O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 2.367,24 e em 2020 totalizou em R\$ 2.556,09 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores). Houve um aumento de R\$ 188,85, de 2019 para 2020.</p>
MCASP, p. 441– 8ª Edição	<p><b>Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.</b></p> <p>Não foram projetados ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores.</p>
MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</b></p> <p><b>a. Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens.</b> Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos.</p> <p><b>b. Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de</b></p>



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40c9-821a-d8f6ecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

	<p><b>inservibilidade de bens, no caso de perdas.</b> O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.</p>
MCASP, p. 222– 8ª Edição	<p><b>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias</b> Nada a Declarar.</p>
MCASP, p. 324– 8ª Edição	<p><b>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo</b> Não se aplica.</p>
NBC T SP 03 – Item 97 e 98	<p><b>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a - o valor contábil no início e no final do período;</li><li>b - provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;</li><li>c - valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;</li><li>d - valores não utilizados revertidos durante o período; e</li><li>e - o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.</li><li>f - breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços;</li><li>g - indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas;</li><li>h - valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.</li></ul> <p>Não houveram registros para provisão dos valores.</p>
NBC T SP 03 – Item 100	<p><b>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a - Breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável;</li><li>b - Uma estimativa de seus efeitos financeiros;</li><li>c - Uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e</li></ul>



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

	<p><b>d - A possibilidade de algum reembolso.</b> Não houveram registro para passivo contingente.</p>
NBC T SP 04 – Item 47	<p><b>Em relação aos estoques, divulgar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a - as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;</li><li>b - o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;</li><li>c - o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;</li><li>d - o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;</li><li>e - o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;</li><li>f - o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;</li><li>g - as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e</li><li>h - valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.</li></ul> <p>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almojarifado Central.</p>
Art. 8º e Art. 50 da Lei Complementar nº101/2000 (LRF)	<p><b>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.</b></p> <p>A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</p>
MCASP, p. 228– 8ª Edição	<p><b>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive infomações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.</b></p> <p>Não se aplica</p>



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

NBC T SP – 01 – Item 106	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</b></li><li><b>b - o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</b></li><li><b>c - o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</b></li><li><b>d - a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação.</b></li><li><b>e - a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</b></li></ul> <p>Não há nada a registrar.</p>
NBC T SP – 01 – Item 107	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.</b></li></ul> <p>Não há nada a registrar quanto a esse item.</p>
NBC T SP 03 – Item 105	<p><b>Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.</b></p> <p>Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.</p>
NBC T SP 03 – Item 103	<p><b>No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.</b></p> <p>Não há avaliação externa para mensurar provisões</p>
MCASP, 8ª Edição, p. 198	<p><b>No caso de Impairment, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a) Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;</b></li><li><b>b) O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;</b></li><li><b>c) Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;</b></li><li><b>d) Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;</b></li><li><b>e) Para um ativo individual, a natureza do ativo.</b></li></ul> <p>Não há registro de Impairment.</p>



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES; JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

#### Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

#### Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Rua Capitão Luis de França, SN – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 – CNPJ nº

08.986.213/0001-46. Fone: (81) 3634-7156



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8f6cfc50003





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO

**NOTA EXPLICATIVA**  
**(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº**  
**110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003

<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

Rua Capitão Luis de França, SN – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 – CNPJ nº  
 08.986.213/0001-46. Fone: (81) 3634-7156



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERTENTE DO LÉRIO**

**NOTA EXPLICATIVA**  
**(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº**  
**110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXERCÍCIO: 2020**

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador CRC/PE N°025898/O-0



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003





**Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério**

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2020



Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	116.450,41	68.962,88
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	116.281,66	68.704,33
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	116.281,66	68.704,33
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	116.281,66	68.704,33
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	168,75	108,75
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	168,75	108,75
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	168,75	108,75
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>116.450,41</b>	<b>68.962,88</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	243.996,66	241.088,88
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	243.996,66	241.088,88
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	243.996,66	241.088,88
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	243.996,66	241.088,88
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>243.996,66</b>	<b>241.088,88</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>360.447,07</b>	<b>310.051,76</b>

Documento assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO em 09/06/2021 às 14:55:55. Documento assinado eletronicamente: 9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d81efc550003

**Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério**

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Exercício: 2020

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercício Atual

Exercício Anterior

**Passivo Circulante**

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	88.730,88	134.787,48
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.203,98	5.129,58
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	12.900,00	900,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	12.900,00	900,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.303,98	4.219,58
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	1.303,98	1.303,98
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	2.915,60
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	60.407,93	116.967,34
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	60.407,93	116.967,34
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	60.407,93	116.967,34
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	14.118,97	12.760,66
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	14.118,97	12.760,66
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	14.118,97	12.760,66

**Total do Passivo Circulante****88.730,88****134.787,48****Patrimônio Líquido**

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	271.716,19	175.244,28
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	271.716,19	175.244,28
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	271.716,19	175.244,28
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(1.994.835,66)	(1.649.456,85)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(2.164.296,52)	(1.816.908,20)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	179.433,86	171.072,33
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(9.973,00)	(3.600,88)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	1.898.323,39	1.559.219,97
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.899.627,37	1.560.523,95
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(1.303,98)	(1.303,98)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	368.228,46	265.411,06
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	371.144,06	268.650,66
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.915,60)	(3.198,60)

**Total do Patrimônio Líquido****271.716,19****175.244,28****TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****360.447,07****310.031,76**



## Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
TÁSSIO DE OLIVEIRA  
SARAIVA  
ORDENADOR DE DESPESAS



Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Assinse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6c50003



# Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Eletronicamente por RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Asses e: https://portal.cadce.gov.br/validarDoc.aspx?Codigo do documento: 9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8fe550003

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	116.281,66	68.704,33
Ativo Permanente	244.165,41	241.277,63
<b>Total do Ativo</b>	<b>360.447,07</b>	<b>310.011,96</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	88.730,88	134.707,48
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>88.730,88</b>	<b>134.707,48</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>271.716,19</b>	<b>175.214,48</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
TÁSSIO DE OLIVEIRA  
SARAIVA  
ORDENADOR DE DESPESAS



# Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

## BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	116.281,66	68.704,13
1.1.3.8.1.31.01	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	P	168,75	168,75
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	P	7.100,00	7.100,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	399,00	399,00
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	22.344,03	22.344,03
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	5.238,00	5.238,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	208.915,63	205.917,85
2.1.1.3.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	12.900,00	960,00
2.1.1.4.2.99.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	1.303,98	1.303,98
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	2.915,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	38.100,00	82.400,00
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	22.307,93	34.477,4
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	10.172,69	11.616,77
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	1.001,81	414,89
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	2.944,47	788,00
<b>Ativo Financeiro (I):</b>			<b>116.281,66</b>	<b>68.704,13</b>
<b>Passivo Financeiro (III):</b>			<b>88.730,88</b>	<b>134.767,18</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit Financeiro (VI):</b>			<b>27.550,78</b>	<b>(65.999,05)</b>
<b>Ativo Permanente (II):</b>			<b>244.165,41</b>	<b>241.207,63</b>
<b>Passivo Permanente (IV):</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA

FILHO

Contador, CRC-PE 025898/O-0

Documento Assinado em 11/08/2021 por JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: https://www.portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/assinatura/9095591-717-40e9-821a-d81efc50003



# Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f8e50003

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------	--------------	-----------------	--------------------

TÁSSIO DE OLIVEIRA  
SARAIVA  
ORDENADOR DE DESPESAS



# Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento assinado digitalmente por: RENATA DE ALMEIDA FILHO, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc;seamCodigoDocumento:9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6c50003>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
TÁSSIO DE OLIVEIRA  
SARAIVA  
ORDENADOR DE DESPESAS



# Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6c50003

		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fontes de Recursos</b>			
10010000	Recursos Ordinários	(42.492,55)	(89.693,01)
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.043,33	45.109,15
19400000	Outras vinculações de transferências	0,00	(20.688,89)
19900000	Outras Recursos Vinculados	0,00	(80,00)
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>27.550,78</b>	<b>(65.993,35)</b>

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

TÁSSIO DE OLIVEIRA  
SARAIVA  
ORDENADOR DE DESPESAS





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

**INFORMAÇÃO DA ENTIDADE:**

**Nome da entidade:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)

**CNPJ:**

09.462.753/0001-93

**Domicílio da entidade:**

Rua Maria Salome Batista de Sousa, 142 – Centro- Vertente do Lério– Pernambuco, CEP: 55.760-000.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) de Vertente do Lério concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.

**Dados do Gestor:**

**Nome:** Tássio de Oliveira Saraiva

**Cargo:** Secretário de Assistência Social

**Período de gestão:** 02/01/2020 a 31/12/2020.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

**Nome:** José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: [cristovam-filho@acpublica.com.br](mailto:cristovam-filho@acpublica.com.br)

**Site institucional:** [www.vertentedolerio.pe.gov.br](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br)

**Site Portal da Transparência:** [www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html)

**RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa e Demais Créditos a Curto prazo, que se referem a antecipação do salário família e maternidade) e Ativo Não Circulante (imobilizado, com Bens Móveis e Imóveis, além da depreciação acumulada, dos Bens Móveis e da amortização acumulada, dos Bens Imóveis) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar, além de fornecedores a pagar em curto prazo e demais obrigações em curto prazo, que são as consignações). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados (Superávits ou Déficits Acumulados). No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade

Rua Maria Salome Batista de Sousa, 142 – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 –

CNPJ nº09.462.753/0001-93. Fone: (81) 3634-7156



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

#### **Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vertente do Lério- PE

#### **Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8f6cfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:**

**1.1 Ativo Circulante**

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2020 soma R\$ 116.450,41, em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 68.962,88. O índice de liquidez corrente em 2020 foi de 40,77%, mostrando excelente capacidade de pagamento a curto prazo e ainda com sobra.

**1.1.1 Caixa e equivalente de caixa**

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2020, apresentou o valor de R\$ 116.281,66, houve uma aumento com relação ao exercício de 2019, no montante de R\$ 47.487,53.

**1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo**

Em 2020 os realizáveis no curto prazo somam um valor de R\$ 168,75, composto por Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo. Permaneceu no mesmo valor de R\$ 168,75 em relação ao final do exercício de 2019.

**1.2 Ativo Não Circulante**

**1.2.1 Imobilizado**

A conta contábil do Imobilizado possui direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 241.038,88. No exercício de 2020 chegou ao montante total de R\$ 243.996,66, sendo:

Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	243.996,66	241.038,88
1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	243.996,66	241.038,88
1.2.3.1.00.00 - Bens Móveis	243.996,66	241.038,88
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	243.996,66	241.038,88
Total do Ativo Não Circulante	243.996,66	241.038,88

No decurso do exercício de 2020 foram efetuadas as incorporações sintéticas ao patrimônio do fundo municipal na conta de Ativo não Circulante (aumento de R\$ 2.957,78 em relação ao ano de 2019) enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido à obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis: respectiva depreciação, amortização ou



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

#### 1.2.2 Depreciação

Não houve registro.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2020 o valor de R\$ 88.730,88, houve uma redução com relação ao exercício anterior no montante de total de R\$ 46.056,60.

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, estão compreendidos nesse grupo os Benefícios Assistências a Pagar e Encargos Sociais a Pagar, no valor total de R\$ 14.203,98. No entanto a conta Benefícios Assistências a Pagar em 2020 apresentou um valor de R\$ 12.900,00 e Encargos sociais a Pagar em 2020 apresentou um valor de R\$ 1.303,98, havendo um aumento com relação ao ano anterior, no valor de R\$ 9.084,40, devido as dificuldades enfrentadas no exercício de 2020 relativo a pandemia mundial.

##### 1.3.2 Fornecedores e Contas a Pagar A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, no exercício de 2020 a conta obteve valor de R\$ 60.407,93. Houve uma redução da dívida com relação ao exercício de 2019 no total de R\$ 56.499,41, mostrando que a entidade conseguiu arcar com os compromissos em curto prazo, relativo aos seus Fornecedores a pagar, mesmo com as dificuldades que o município vem passando com o enfrentamento da pandemia no exercício ela conseguiu honrar seus fornecedores.

##### 1.3.3 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, encontra-se nesse grupo apenas a conta de Valores Restituíveis, sendo em 2020 o montante total de R\$ 14.118,97, houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.358,41, um aumento notório em valores restituíveis, na conta analítica de valores restituíveis.

#### 1.4 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 175.214,28 e em 2020 totalizou em R\$ 271.716,19 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, ajustes de exercício anteriores e resultados). Houve um aumento de R\$ 96.501,91, que foi justamente o valor do resultado deficitário do exercício. O motivo pelo aumento foi única e exclusivamente relativo à conta de superávits ou déficits do exercício que totalizou um montante em 2020 de R\$ 96.501,91, proveniente da apuração do resultado patrimonial do exercício em 2020. Tem indicador permanente.

#### 1.5 Outras Informações relevantes:

##### 1.5.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020  
EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### 1.5.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

### 1.5.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### 1.5.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

## Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

### RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
  - criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
  - remanejamento entre naturezas de receita; ou
- d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas:** Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes:** as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras da entidade pública e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital:** são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento:** Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.





## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

**Déficit Demonstra:** a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Saldos de Exercícios Anteriores:** Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

- Recursos arrecadados em exercícios anteriores;
- Superávit financeiro de exercícios anteriores;
- Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada. Superávit Financeiro de exercícios anteriores conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

**Reabertura de Créditos Adicionais:** Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

**Dotação Inicial:** Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

**Dotação Atualizada:** Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

**Despesas Empenhadas:** Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020  
EXERCÍCIO: 2020

despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

**Despesas Liquidadas:** Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

**Despesas Pagas:** Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

**Despesas Correntes:** são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital:** são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

**Reserva do RPPS:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

**Amortização da Dívida/ Refinanciamento:** Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**Superávit:** Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado. Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020  
EXERCÍCIO: 2020

**Restos a pagar Liquidados:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Restos a pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar de restos:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Restos a Pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://steecce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL	
NBC T SP 16.5	<p><b>Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver.</b></p> <p>Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.</p>
NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.</p> <p><b>Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.</b></p> <p>Não houve transferência de ativos.</p>
NBC T SP 16.10	<p><b>Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.</p>
NBC T SP 16.7	<p><b>Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.</b></p> <p>Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterógenos e uniformes.</p>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</b></p> <p><b>a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b> Não há registro.</p> <p><b>b. Imobilizado</b> As contas analíticas constantes do imobilizado, foram segregadas em bens móveis.</p> <p><b>c. Intangível</b> Não há registro de bens intangíveis.</p> <p><b>d. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo</b> Foram detalhadas de forma analítica com os grupos: Benefícios Assistenciais a Pagar R\$12.900,00; Encargos Sociais a Pagar R\$1.303,98.</p> <p><b>e. Provisões a curto prazo e a longo prazo</b> Não há registros</p> <p><b>f. Demais elementos patrimoniais, quando relevante.</b> O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 175.214,28 e em 2020 totalizou em R\$ 271.716,19 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores). Houve um aumento de R\$ 96.501,91, de 2019 para 2020.</p>
MCASP, p. 441– 8ª Edição	<p><b>Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.</b></p> <p>Não foram projetados ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores.</p>
MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</b></p> <p><b>a. Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens.</b> Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos.</p> <p><b>b. Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de</b></p>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

	<p><b>inservibilidade de bens, no caso de perdas.</b> O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.</p>
MCASP, p. 222– 8ª Edição	<p><b>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias</b> Nada a Declarar.</p>
MCASP, p. 324– 8ª Edição	<p><b>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo</b> Não se aplica.</p>
NBC T SP 03 – Item 97 e 98	<p><b>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a - o valor contábil no início e no final do período;</li><li>b - provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;</li><li>c - valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;</li><li>d - valores não utilizados revertidos durante o período; e</li><li>e - o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto.</li><li>f - breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços;</li><li>g - indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas;</li><li>h - valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.</li></ul> <p>Não houveram registros para provisão dos valores.</p>
NBC T SP 03 – Item 100	<p><b>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a - Breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável;</li><li>b - Uma estimativa de seus efeitos financeiros;</li><li>c - Uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e</li></ul>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

	<p><b>d - A possibilidade de algum reembolso.</b> Não houveram registro para passivo contingente.</p>
NBC T SP 04 – Item 47	<p><b>Em relação aos estoques, divulgar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;</b></li><li><b>b - o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;</b></li><li><b>c - o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;</b></li><li><b>d - o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;</b></li><li><b>e - o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;</b></li><li><b>f - o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;</b></li><li><b>g - as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e</b></li><li><b>h - valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.</b></li></ul> <p>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almoxarifado Central.</p>
Art. 8º e Art. 50 da Lei Complementar nº101/2000 (LRF)	<p><b>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.</b></p> <p>A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</p>
MCASP, p. 228– 8ª Edição	<p><b>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive informações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.</b></p> <p>Não se aplica</p>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

NBC T SP – 01 – Item 106	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</b></li><li><b>b - o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</b></li><li><b>c - o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</b></li><li><b>d - a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação.</b></li><li><b>e - a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</b></li></ul> <p>Não há nada a registrar.</p>
NBC T SP – 01 – Item 107	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.</b></li></ul> <p>Não há nada a registrar quanto a esse item.</p>
NBC T SP 03 – Item 105	<p><b>Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.</b></p> <p>Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.</p>
NBC T SP 03 – Item 103	<p><b>No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.</b></p> <p>Não há avaliação externa para mensurar provisões</p>
MCASP, 8ª Edição, p. 198	<p><b>No caso de Impairment, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a) Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;</b></li><li><b>b) O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;</b></li><li><b>c) Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;</b></li><li><b>d) Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;</b></li><li><b>e) Para um ativo individual, a natureza do ativo.</b></li></ul> <p>Não há registro de Impairment.</p>

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8f6ecfc50003**NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020****EXERCÍCIO: 2020**

<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003**NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020****EXERCÍCIO: 2020**

<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretário(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)**



**NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXERCÍCIO: 2020**

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador CRC/PE Nº025898/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003



# Fundo de Desenvolvimento Municipal

Fundo de Desenvolvimento Municipal

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020



Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	969,65	0,00
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	969,65	0,00
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	969,65	0,00
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	969,65	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>969,65</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	333.461,47	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	333.461,47	0,00
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	333.461,47	0,00
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	333.461,47	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>333.461,47</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>334.431,12</b>	<b>0,00</b>

Documento assinado eletronicamente por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO em 09/09/2020 às 14:55:03, com código de verificação e validade jurídica de assinatura: 9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6c50003



# Fundo de Desenvolvimento Municipal

Fundo de Desenvolvimento Municipal

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020



Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	30.889,78	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.065,05	0,00
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	27.065,05	0,00
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	27.065,05	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	3.824,73	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	3.824,73	0,00
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	3.824,73	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>30.889,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	303.541,34	0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	303.541,34	0,00
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	303.541,34	0,00
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(18.521,83)	0,00
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(18.521,83)	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	204.306,24	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	204.306,24	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	117.756,93	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	117.756,93	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>303.541,34</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>334.431,12</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente  
Assinatura: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc;seam Codigo do documento: 9e4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6cfc50003



## Fundo de Desenvolvimento Municipal

Fundo de Desenvolvimento Municipal

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6c50003

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	969,65	0,00
Ativo Permanente	333.461,47	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>334.431,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	563.757,29	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>563.757,29</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>(229.326,17)</b>	<b>0,00</b>



# Fundo de Desenvolvimento Municipal

Fundo de Desenvolvimento Municipal

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2020



Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	969,65	0,00
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	P	333.461,47	0,00
2.1.3.1.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	27.065,05	0,00
2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	(10,00)	0,00
2.1.8.8.1.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	1.212,95	0,00
2.1.8.8.1.01.08 ISS	F	2.621,78	0,00
<b>Ativo Financeiro (I):</b>		<b>969,65</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Financeiro (III):</b>		<b>30.889,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>		<b>532.867,51</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit Financeiro (VI):</b>		<b>(562.787,64)</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Permanente (II):</b>		<b>333.461,47</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Permanente (IV):</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado em 2020/12/01 por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc;seam?codigo=documento:9c4c55da-7cf7-40e9-821a-d8f6c50003>



## Fundo de Desenvolvimento Municipal

Fundo de Desenvolvimento Municipal

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENA FERREIRA ALVES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc;seamCodigoDocumento:9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f8efc50003>

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Atos Potenciais Ativos

Garantias e Contragarantias recebidas

0,00

Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres

0,00

Direitos Contratuais

0,00

Outros atos potenciais ativo

0,00

### Total dos Atos Potenciais Ativos

0,00

### Atos Potenciais Passivos

Garantias e Contragarantias concedidas

0,00

Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres

0,00

Obrigações contratuais

0,00

Outros atos potenciais passivos

0,00

### Total dos Atos Potenciais Passivos

0,00



## Fundo de Desenvolvimento Municipal

Fundo de Desenvolvimento Municipal

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6c50003

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	<b>Fontes de Recursos</b>		
10010000	Recursos Ordinários	(192.954,91)	0,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(213.166,23)	0,00
19400000	Outras vinculações de transferências	117.756,93	0,00
19900000	Outras Recursos Vinculados	(255.813,43)	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>(544.177,64)</b>	<b>0,00</b>





## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

#### INFORMAÇÃO DA ENTIDADE:

**Nome da entidade:**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FDM)

**CNPJ:**

18.002.491/0001-75

**Domicílio da entidade:**

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro- Vertente do Lério– Pernambuco, CEP: 55.760-000.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FDM) de Vertente do Lério concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.

**Dados do Gestor:**

Nome: Renato Lima de Sales.

Cargo: Prefeito.

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

#### Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: [cristovam-filho@acpublica.com.br](mailto:cristovam-filho@acpublica.com.br)

Site institucional: [www.vertentedolerio.pe.gov.br](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br)

Site Portal da Transparência: [www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html)

#### RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa e Demais Créditos a Curto prazo, que se referem a antecipação do salário família e maternidade) e Ativo Não Circulante (imobilizado, com Bens Móveis e Imóveis, além da depreciação acumulada, dos Bens Móveis e da amortização acumulada, dos Bens Imóveis) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar, além de fornecedores a pagar em curto prazo e demais obrigações em curto prazo, que são as consignações). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados (Superávits ou Déficits Acumulados). No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 – CNPJ nº  
18.002.491/0001-75. Fone: (81) 3634-7156



## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

#### **Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo de Desenvolvimento Municipal do Município de Vertente do Lério- PE

#### **Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

Os Ativos e Passivos resultantes da execução orçamentária do exercício 2020 foram mensurados inicialmente a custo histórico com determina a Resolução 1.137/2008. No plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido à obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura).

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da



## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

- receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
  - No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
  - As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
  - No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
  - Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
  - No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:

#### 1.1 Ativo Circulante

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2020 soma R\$ 969,65, em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 0,00. O índice de liquidez corrente em 2020 foi de 100,00%, mostrando excelente capacidade de pagamento a curto prazo e ainda com sobra.

##### 1.1.1 Caixa e equivalente de caixa

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2020, apresentou o valor de R\$ 969,65, houve uma aumento expressiva com relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 0,00, no montante total de R\$ 969,65.

##### 1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo

Não houve registro.

#### 1.2 Ativo Não Circulante

##### 1.2.1 Imobilizado

A conta contábil do Imobilizado possui direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 0,00. No exercício de 2020 chegou ao montante total de R\$ 333.461,47 sendo:

Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	333.461,47	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	333.461,47	0,00
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	333.461,47	0,00
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	333.461,47	0,00
Total do Ativo Não Circulante	333.461,47	0,00

No decurso do exercício de 2020 foram efetuadas as incorporações sintéticas ao patrimônio do fundo municipal na conta de Ativo não Circulante (aumento de R\$ 333.461,47 em relação ao ano de 2019)



## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido à obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

#### 1.2.2 Depreciação

Não houve registro.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2020 o valor de R\$ 30.889,78, um aumento com relação ao exercício anterior no montante de total de R\$ 30.889,78.

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Não houve registro.

##### 1.3.2 Fornecedores e Contas a Pagar A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, no exercício de 2020 a conta obteve valor de R\$ 27.065,05. Houve um aumento da dívida com relação ao exercício de 2019 no total de R\$ 27.065,05, mostrando que a entidade não conseguiu arcar com os compromissos em curto prazo, relativo aos seus Fornecedores a pagar, muito por conta das dificuldades que o município passou com o enfrentamento da pandemia no exercício.

##### 1.3.3 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, encontra-se nesse grupo apenas a conta de consignações, sendo em 2020 o montante total de R\$ 3.824,73, houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 3.824,73, um aumento notório em valores restituíveis, na conta analítica de consignações.

#### 1.4 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 0,00 e em 2020 totalizou em R\$ 303.541,34 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores). Houve uma redução de R\$ (18.521,83), que foi justamente o valor do resultado deficitário do exercício. O motivo pela redução foi única e exclusivamente relativo à conta de superávits ou déficits do exercício que totalizou um montante em 2020 de R\$ (18.521,83), proveniente da apuração do resultado patrimonial do exercício em 2020. Tem indicador permanente.

#### 1.5 Outras Informações relevantes:

##### 1.5.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

##### 1.5.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.





## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40c9-821a-d8fecfc50003

### 1.5.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### 1.5.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

### **Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

#### **RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

**Previsão Inicial:** Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada:** Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- remanejamento entre naturezas de receita; ou
- atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas:** Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes:** as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras da entidade pública e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital:** são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento:** Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

**Déficit Demonstra:** a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha





## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40e9-821a-d8fecfc50003

Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Saldos de Exercícios Anteriores:** Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

- Recursos arrecadados em exercícios anteriores;
- Superávit financeiro de exercícios anteriores;
- Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada. Superávit Financeiro de exercícios anteriores conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

**Reabertura de Créditos Adicionais:** Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

**Dotação Inicial:** Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

**Dotação Atualizada:** Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

**Despesas Empenhadas:** Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.



## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

**Despesas Liquidadas:** Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

**Despesas Pagas:** Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

**Despesas Correntes:** são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital:** são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

**Reserva do RPPS:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

**Amortização da Dívida/ Refinanciamento:** Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**Superávit:** Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado. Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Restos a pagar Liquidados:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.







## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Restos a pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar de restos:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Restos a Pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40e9-821a-d8fecfc50003



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40e9-821a-d8fecfc50003

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL	
NBC T SP 16.5	<p><b>Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver.</b></p> <p>Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.</p>
NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 429 <sup>a</sup> 441 – 8ª Edição	<p><b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.</p> <p><b>Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.</b></p> <p>Não houve transferência de ativos.</p>
NBC T SP 16.10	<p><b>Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.</p>
NBC T SP 16.7	<p><b>Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.</b></p> <p>Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterógenos e uniformes.</p>



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</b></p> <p><b>a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b> Não há registro.</p> <p><b>b. Imobilizado</b> As contas analíticas constantes do imobilizado, foram segregadas em bens móveis.</p> <p><b>c. Intangível</b> Não há registro de bens intangíveis.</p> <p><b>d. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo</b> Não houve registros.</p> <p><b>e. Provisões a curto prazo e a longo prazo</b> Não houve registros.</p> <p><b>f. Demais elementos patrimoniais, quando relevante.</b> O saldo patrimonial do em 2020 totalizou em R\$ 303.541,34 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores).</p>
MCASP, p. 441– 8ª Edição	<p><b>Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.</b></p> <p>Não foram projetados ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores.</p>
MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</b></p> <p><b>a. Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens.</b> Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos.</p> <p><b>b. Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de</b></p>



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40c9-821a-d8fecfc50003

	<b>inservibilidade de bens, no caso de perdas.</b> O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.
MCASP, p. 222– 8ª Edição	<b>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias</b> Nada a Declarar.
MCASP, p. 324– 8ª Edição	<b>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo</b> Não se aplica.
NBC T SP 03 – Item 97 e 98	<b>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</b> a - o valor contábil no início e no final do período; b - provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; c - valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período; d - valores não utilizados revertidos durante o período; e e - o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto. f - breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços; g - indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas; h - valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.  Não houveram registros para provisão dos valores.
NBC T SP 03 – Item 100	<b>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</b>  a - Breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável; b - Uma estimativa de seus efeitos financeiros; c - Uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e d - A possibilidade de algum reembolso.



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40c9-821a-d8fecfc50003

	<p>Não houveram registro para passivo contingente.</p>
<p>NBC T SP 04 – Item 47</p>	<p><b>Em relação aos estoques, divulgar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;</b></li><li><b>b - o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;</b></li><li><b>c - o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;</b></li><li><b>d - o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;</b></li><li><b>e - o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;</b></li><li><b>f - o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;</b></li><li><b>g - as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e</b></li><li><b>h - valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.</b></li></ul> <p>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almoxarifado Central.</p>
<p>Art. 8º e Art. 50 da Lei Complementar nº101/2000 (LRF)</p>	<p><b>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.</b></p> <p>A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</p>
<p>MCASP, p. 228– 8ª Edição</p>	<p><b>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive informações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.</b></p> <p>Não se aplica</p>



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

NBC T SP – 01 – Item 106	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</b></li><li><b>b - o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</b></li><li><b>c - o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</b></li><li><b>d - a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação.</b></li><li><b>e - a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</b></li></ul> <p>Não há nada a registrar.</p>
NBC T SP – 01 – Item 107	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.</b></li></ul> <p>Não há nada a registrar quanto a esse item.</p>
NBC T SP 03 – Item 105	<p><b>Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.</b></p> <p>Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.</p>
NBC T SP 03 – Item 103	<p><b>No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.</b></p> <p>Não há avaliação externa para mensurar provisões</p>
MCASP, 8ª Edição, p. 198	<p><b>No caso de Impairment, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a) Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;</b></li><li><b>b) O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;</b></li><li><b>c) Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;</b></li><li><b>d) Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;</b></li><li><b>e) Para um ativo individual, a natureza do ativo.</b></li></ul> <p>Não há registro de Impairment.</p>

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40c9-821a-d8fecfc50003





## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40e9-821a-d8fecfc50003

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

#### Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

#### Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP	
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM****NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020****EXERCÍCIO: 2020**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda		

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40e9-821a-d8fecfc50003**NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020****EXERCÍCIO: 2020**

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FDM**

**NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXERCÍCIO: 2020**

Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador  
CRC/PE nº025898/00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7cf7-40c9-821a-d8fecfc50003





**Fundo Municipal de Educação**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Departamento de Contabilidade  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Balanços Gerais - Exercício de 2020



Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	595.087,25	6.666,32
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	526.603,10	5.440,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	526.603,10	5.440,00
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	526.603,10	5.440,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	5.440,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	59.916,85	2.147,00
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	59.916,85	2.147,00
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	59.916,85	2.147,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	8.567,30	3.975,32
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	8.567,30	3.975,32
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	8.567,30	3.975,32
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>595.087,25</b>	<b>6.666,32</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	195.455,69	655.247,34
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	195.455,69	655.247,34
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	195.455,69	655.247,34
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(6.377.352,59)	(7.036.825,02)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(7.031.505,04)	(7.299.156,47)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	655.821,34	262.331,15
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.668,89)	0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	115.525,48	1.229.455,66
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	115.525,48	1.229.455,66
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	982.746,37	991.756,98
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	983.320,37	991.756,98
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(574,00)	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	5.474.536,43	5.470.850,82
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	5.474.536,43	5.470.850,82
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>195.455,69</b>	<b>655.247,34</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>790.542,94</b>	<b>661.913,66</b>

Documento Assinado em 2020/12/03 por: [Assinatura]



**Fundo Municipal de Educação**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2020



Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Assinse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f8e6c50003

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
SILVANEIDE MARIA SILVA  
DE LIMA  
GESTOR DO FUNDO



**Fundo Municipal de Educação**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)  
Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://portal.transparencia.gov.br/pp/validarDocumento>  
Código do documento: 9e4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6efc50003

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	295.161,24	188.508,18
Ativo Permanente	495.381,70	473.451,8
<b>Total do Ativo</b>	<b>790.542,94</b>	<b>661.943,66</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	595.087,25	61.600,94
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>595.087,25</b>	<b>61.600,94</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>195.455,69</b>	<b>600.332,72</b>

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
CONTADOR

SILVANEIDE MARIA SILVA  
DE LIMA  
GESTOR DO FUNDO





**Fundo Municipal de Educação**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP  
Balanços Gerais - Exercício de 2020



Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	295.161,24	188.508,48
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	8.300,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	4.062,60	2.908,60
1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	650,00	600,00
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	P	189.000,00	189.000,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	P	30.075,72	17.523,20
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	P	263.293,38	263.293,38
2.1.1.4.2.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	526.603,10	0,00
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	524,00
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	59.916,85	1.100,00
2.1.3.1.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	1.077,00
2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	0,00	399,05
2.1.8.8.1.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	8.225,05	3.418,00
2.1.8.8.1.01.08 ISS	F	342,25	107,75
<b>Ativo Financeiro (I):</b>		<b>295.161,24</b>	<b>188.508,48</b>
<b>Passivo Financeiro (III):</b>		<b>595.087,25</b>	<b>6.696,32</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>		<b>0,00</b>	<b>54.941,52</b>
<b>Superávit Financeiro (VI):</b>		<b>(299.926,01)</b>	<b>126.897,54</b>
<b>Ativo Permanente (II):</b>		<b>495.381,70</b>	<b>473.435,88</b>
<b>Passivo Permanente (IV):</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
CONTADOR

Documento Assinado em 2021/08/18 por JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: https://eicofp.cpf7-40e9-821a-d8fe50003



## Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Asses e  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f8e50003

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------	--------------	-----------------	--------------------

SILVANEIDE MARIA SILVA  
DE LIMA  
GESTOR DO FUNDO



**Fundo Municipal de Educação**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENA FERREIRA ALVES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc;seamCodigoDocumento:9c4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6cfe50003>

Exercício Atual      Exercício Anterior

**Atos Potenciais Ativos**

Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Atos Potenciais Passivos**

Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
SILVANEIDE MARIA SILVA  
DE LIMA  
GESTOR DO FUNDO



**Fundo Municipal de Educação**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Departamento de Contabilidade  
**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)**  
 Balanços Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado em 2021/07/27 por JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
 Acesso em: https://eppub.cnpj.gov.br/verificarCodigo do documento: 9e4e55da-7cf7-40e9-821a-d81efc650003

		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fontes de Recursos</b>			
10010000	Recursos Ordinários	21.831,63	1.799.522,00
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(240.616,61)	(1.832.314,15)
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	(652.730,05)	(42.944,89)
11140000	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	322.490,67	98.078,80
11150000	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	214.993,83	0,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	(84,17)	10.577,34
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	(2,92)	0,00
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	13.966,93	20.668,29
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans	74.912,74	(20.823,16)
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.252,79	46.211,06
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,85	47.795,35
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	52,12	0,00
19900000	Outras Recursos Vinculados	(76.993,82)	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>(299.926,01)</b>	<b>126.897,34</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
 FILHO  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 SILVANEIDE MARIA SILVA  
 DE LIMA  
 GESTOR DO FUNDO



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

### INFORMAÇÃO DA ENTIDADE:

**Nome da entidade:**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

**CNPJ:**

31.055.800/0001-33

**Domicílio da entidade:**

Rua Capitão Luiz de França, 13 – Centro- Vertente do Lério– Pernambuco, CEP: 55.760-000.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) de Vertente do Lério concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.

**Dados do Gestor:**

**Nome:** Fábio da Silva França

**Cargo:** Secretário de Educação

**Período de gestão:** 02/01/2020 a 04/06/2020.

**Dados do Gestor:**

**Nome:** Silvaneide Maria Silva de Lima

**Cargo:** Secretária de Educação

**Período de gestão:** 04/06/2020a 31/12/2020.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

**Nome:** José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: [cristovam-filho@acpublica.com.br](mailto:cristovam-filho@acpublica.com.br)

**Site institucional:** [www.vertentedolerio.pe.gov.br](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br)

**Site Portal da Transparência:** [www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html)

### RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa e Demais Créditos a Curto prazo, que se referem a antecipação do salário família e maternidade) e Ativo Não Circulante (imobilizado, com Bens Móveis e Imóveis, além da depreciação acumulada, dos Bens Móveis e da amortização acumulada, dos Bens Imóveis) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar, além de fornecedores a pagar em curto prazo e demais obrigações em curto prazo, que são as consignações). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados (Superávits ou Déficits Acumulados). No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Rua Capitão Luiz de França, 13 – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 – CNPJ nº

31.055.800/0001-33. Fone: (81) 3634-7156



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003

### NOTA EXPLICATIVA

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

#### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

#### **Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação do Município de Vertente do Lério- PE

#### **Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

(previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).

- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:

#### 1.1 Ativo Circulante

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2020 soma R\$ 295.161,24, em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 188.508,48. O índice de liquidez corrente em 2020 foi de 36,13%, mostrando excelente capacidade de pagamento a curto prazo e ainda com sobra.

##### 1.1.1 Caixa e equivalente de caixa

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2020, apresentou o valor de R\$ 295.161,24, houve uma aumento com relação ao exercício de 2019, no montante de R\$ 106.652,76.

##### 1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo

Não houve registro.

#### 1.2 Ativo Não Circulante

##### 1.2.1 Imobilizado

A conta contábil do Imobilizado possui direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 473.435,18. No exercício de 2020 chegou ao montante total de R\$ 495.381,70, sendo:

Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	495.381,70	473.435,18
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	495.381,70	473.435,18
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	232.088,32	210.141,80
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	232.088,32	210.141,80
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	263.293,38	263.293,38
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	263.293,38	263.293,38
Total do Ativo Não Circulante	495.381,70	473.435,18

No decurso do exercício de 2020 foram efetuadas as incorporações sintéticas ao patrimônio do fundo municipal na conta de Ativo não Circulante (aumento de R\$ 21.946,52 em relação ao ano de 2019) enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis





## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido à obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

#### 1.2.2 Depreciação

Não houve registro.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2020 o valor de R\$ 595.087,25, houve um aumento com relação ao exercício anterior no montante de R\$ 588.390,93, devido as dificuldades enfrentadas no exercício de 2020 relativo a pandemia mundial.

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, estão compreendidos nesse grupo apenas os Encargos Sociais a Pagar, no entanto a conta Encargos sociais a Pagar em 2020 apresentou um valor de R\$ 526.603,10, havendo um aumento com relação ao ano anterior, no valor de R\$ 526.029,10, devido as dificuldades enfrentadas no exercício de 2020 relativo a pandemia mundial.

##### 1.3.2 Fornecedores e Contas a Pagar A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, no exercício de 2020 a conta obteve valor de R\$ 59.916,85. Houve um aumento da dívida com relação ao exercício de 2019 no total de R\$ 57.769,85, mostrando que a entidade não conseguiu arcar com os compromissos em curto prazo, relativo aos seus Fornecedores a pagar, por conta das dificuldades que o município vem passando com o enfrentamento da pandemia no exercício.

##### 1.3.3 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, encontra-se nesse grupo apenas a conta de Valores Restituíveis, sendo em 2020 o montante de R\$ 8.567,30, houve um aumento com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 4.591,98, um aumento notório em valores restituíveis, na conta analítica de valores restituíveis.

#### 1.4 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 655.247,34 e em 2020 totalizou em R\$ 195.455,69 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, ajustes de exercício anteriores e resultados). Houve uma redução de R\$ 459.791,65, que foi justamente o valor do resultado deficitário do exercício. O motivo pela redução do PL foi única e exclusivamente relativo à conta de superávits ou déficits do exercício que totalizou um montante em 2020 de R\$ 459.791,65, proveniente da apuração do resultado patrimonial do exercício em 2020 comparando com o de 2019. Tem indicador permanente.

#### 1.5 Outras Informações relevantes:



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

#### 1.5.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.

#### 1.5.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### 1.5.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### 1.5.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

### Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

#### RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

**Previsão Inicial:** Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada:** Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- remanejamento entre naturezas de receita; ou
- atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas:** Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes:** as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras da entidade pública e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital:** são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento:** Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual.

~~Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e~~

Rua Capitão Luiz de França, 13 – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 – CNPJ nº

31.055.800/0001-33. Fone: (81) 3634-7156



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

refinanciamento.

**Déficit Demonstra:** a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Saldos de Exercícios Anteriores:** Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

- Recursos arrecadados em exercícios anteriores;
- Superávit financeiro de exercícios anteriores;
- Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada. Superávit Financeiro de exercícios anteriores conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

**Reabertura de Créditos Adicionais:** Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

**Dotação Inicial:** Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

**Dotação Atualizada:** Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020  
EXERCÍCIO: 2020

Inicial.

**Despesas Empenhadas:** Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

**Despesas Liquidadas:** Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

**Despesas Pagas:** Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

**Despesas Correntes:** são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital:** são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

**Reserva do RPPS:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

**Amortização da Dívida/ Refinanciamento:** Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**Superávit:** Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado. Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior Compreende o valor de restos





## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Restos a pagar Liquidados:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Restos a pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar de restos:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Restos a Pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL	
NBC T SP 16.5	<p><b>Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver.</b></p> <p>Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.</p>
NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 429 <sup>a</sup> 441 – 8ª Edição	<p><b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.</p> <p><b>Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.</b></p> <p>Não houve transferência de ativos.</p>
NBC T SP 16.10	<p><b>Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.</p>
NBC T SP 16.7	<p><b>Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.</b></p> <p>Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterógenos e uniformes.</p>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</b></p> <p><b>a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b> Não há registro.</p> <p><b>b. Imobilizado</b> As contas analíticas constantes do imobilizado, foram segregadas em bens móveis e imóveis.</p> <p><b>c. Intangível</b> Não há registro de bens intangíveis.</p> <p><b>d. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo</b> foi detalhado de forma analítica com o grupo Encargos Sociais a Pagar R\$ 526.603,10.</p> <p><b>e. Provisões a curto prazo e a longo prazo</b> Não houve registros.</p> <p><b>f. Demais elementos patrimoniais, quando relevante.</b> O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 655.247,34 e em 2020 totalizou em R\$ 195.455,69 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores). Houve uma redução de R\$ (459.791,65), de 2019 para 2020.</p>
MCASP, p. 441– 8ª Edição	<p><b>Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.</b></p> <p>Não foram projetados ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores.</p>
MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</b></p> <p><b>a. Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens.</b> Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos.</p> <p><b>b. Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de</b></p>





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://steecce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020  
EXERCÍCIO: 2020

	<p><b>inservibilidade de bens, no caso de perdas.</b> O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.</p>
MCASP, p. 222– 8ª Edição	<p><b>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias</b> Nada a Declarar.</p>
MCASP, p. 324– 8ª Edição	<p><b>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo</b> Não se aplica.</p>
NBC T SP 03 – Item 97 e 98	<p><b>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</b> a - o valor contábil no início e no final do período; b - provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; c - valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período; d - valores não utilizados revertidos durante o período; e e - o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto. f - breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços; g - indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas; h - valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.</p> <p>Não houveram registros para provisão dos valores.</p>
NBC T SP 03 – Item 100	<p><b>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</b> a - Breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável; b - Uma estimativa de seus efeitos financeiros; c - Uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e d - A possibilidade de algum reembolso.</p>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

	Não houveram registro para passivo contingente.
NBC T SP 04 – Item 47	<p><b>Em relação aos estoques, divulgar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a - as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;</li><li>b - o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;</li><li>c - o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;</li><li>d - o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;</li><li>e - o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;</li><li>f - o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;</li><li>g - as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e</li><li>h - valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.</li></ul> <p>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almojarifado Central.</p>
Art. 8º e Art. 50 da Lei Complementar nº101/2000 (LRF)	<p><b>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.</b></p> <p>A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</p>
MCASP, p. 228– 8ª Edição	<p><b>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive infomações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.</b></p> <p>Não se aplica</p>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

NBC T SP – 01 – Item 106	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</b></li><li><b>b - o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</b></li><li><b>c - o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</b></li><li><b>d - a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação.</b></li><li><b>e - a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</b></li></ul> <p>Não há nada a registrar.</p>
NBC T SP – 01 – Item 107	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a - A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.</b></li></ul> <p>Não há nada a registrar quanto a esse item.</p>
NBC T SP 03 – Item 105	<p><b>Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.</b></p> <p>Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.</p>
NBC T SP 03 – Item 103	<p><b>No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.</b></p> <p>Não há avaliação externa para mensurar provisões</p>
MCASP, 8ª Edição, p. 198	<p><b>No caso de Impairment, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a) Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;</b></li><li><b>b) O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;</b></li><li><b>c) Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;</b></li><li><b>d) Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;</b></li><li><b>e) Para um ativo individual, a natureza do ativo.</b></li></ul> <p>Não há registro de Impairment.</p>

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar não processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP	
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003**NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020****EXERCÍCIO: 2020**

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Rua Capitão Luiz de França, 13 – Centro – Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000 – CNPJ nº

31.055.800/0001-33. Fone: (81) 3634-7156



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003**NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020****EXERCÍCIO: 2020**

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DIVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (FME)**

**NOTA EXPLICATIVA**  
**(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº**  
**110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXERCÍCIO: 2020**

Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador  
CRC/PE nº025898/00



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003





# Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	439.963,76	354.273,98
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	439.963,76	354.273,98
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	439.963,76	354.273,98
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	439.963,76	354.273,98
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>439.963,76</b>	<b>354.273,98</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	3.860.544,30	3.437.738,25
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	3.860.544,30	3.437.738,25
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	2.787.925,84	2.417.233,04
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	2.787.925,84	2.417.233,04
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.072.618,46	1.020.505,21
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.072.618,46	1.020.505,21
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>3.860.544,30</b>	<b>3.437.738,25</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.300.508,06</b>	<b>3.792.012,23</b>





# Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	262.120,10	211.226,09
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	207.175,15	87.441,43
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	3.230,00
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	3.230,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	16,80	0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	16,80	0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	207.158,35	84.211,43
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	207.157,75	57.105,73
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,60	27.105,70
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23.576,62	91.103,57
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	23.576,62	91.103,57
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	23.576,62	91.103,57
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	31.368,33	32.681,09
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	31.368,33	32.681,09
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	31.390,91	32.703,67
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	(22,58)	(22,58)
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>262.120,10</b>	<b>211.226,09</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	4.038.387,96	3.580.786,14
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	4.038.387,96	3.580.786,14
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	4.038.387,96	3.580.786,14
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.601.638,38)	(1.753.641,87)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(6.266.613,37)	(5.003.649,80)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.664.974,99	3.256.033,61
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(6.025,68)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	2.260.271,99	2.250.791,56
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.317.355,14	2.307.874,71
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(57.083,15)	(57.083,15)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	4.379.754,35	3.083.636,45
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.406.860,05	3.086.015,15
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(27.105,70)	(2.378,70)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>4.038.387,96</b>	<b>3.580.786,14</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.300.508,06</b>	<b>3.792.012,23</b>





**Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério**

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2020

Exercício: 2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
DENIZE MARQUES DA  
ROCHA  
SECRETÁRIA





## Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	439.963,76	354.273,98
Ativo Permanente	3.860.544,30	3.437.738,25
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.300.508,06</b>	<b>3.792.012,23</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	342.138,23	282.570,75
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>342.138,23</b>	<b>282.570,75</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>3.958.369,83</b>	<b>3.509.441,48</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO

Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
DENIZE MARQUES DA  
ROCHA  
SECRETÁRIA





## Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
DENIZE MARQUES DA  
ROCHA  
SECRETÁRIA





# Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	439.963,76	354.273,98
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	41.600,00	41.600,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	P	236.608,00	221.308,00
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	1.560,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	650,00	650,00
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	14.585,00	14.585,00
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	67.251,00	63.531,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	21.014,00	21.014,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	1.350,00	1.350,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	888.080,00	888.080,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	1.515.227,84	1.165.115,04
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	516.848,10	516.848,10
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	555.770,36	503.657,11
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	3.230,00
2.1.1.3.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	16,80	0,00
2.1.1.4.2.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	207.157,75	57.105,73
2.1.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	27.105,10
2.1.1.4.3.98.01	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,60	0,60
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	11.465,57	79.283,57
2.1.3.1.1.01.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	12.111,05	11.820,00
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	15.968,35	25.535,05
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	11.447,03	4.872,99
2.1.8.8.1.01.08	ISS	F	3.975,53	2.295,63
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	(22,58)	(22,58)
	<b>Ativo Financeiro (I):</b>		<b>439.963,76</b>	<b>354.273,98</b>
	<b>Passivo Financeiro (III):</b>		<b>262.120,10</b>	<b>211.226,09</b>
	<b>Restos a Pagar Não Processados (V):</b>		<b>80.018,13</b>	<b>71.344,66</b>
	<b>Superávit Financeiro (VI):</b>		<b>97.825,53</b>	<b>71.703,23</b>
	<b>Ativo Permanente (II):</b>		<b>3.860.544,30</b>	<b>3.437.738,25</b>
	<b>Passivo Permanente (IV):</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2020

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------	--------------	-----------------	--------------------

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
DENIZE MARQUES DA  
ROCHA  
SECRETÁRIA







# Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por DENIZATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etc.pec.br/vertente>  
Código do documento: 9e4e55da-7cf7-40e9-821a-d8f6c550003

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	<b>Fontes de Recursos</b>		
10010000	Recursos Ordinários	(69.579,92)	0,00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(54.382,25)	(204.209,00)
12120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	245.404,62	422.311,59
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	(37.636,06)	(177.571,44)
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	14.213,62	0,00
19900000	Outras Recursos Vinculados	(194,48)	(60.000,00)
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>97.825,53</b>	<b>(194.468,84)</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA  
FILHO  
Contador, CRC-PE 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
DENIZE MARQUES DA  
ROCHA  
SECRETÁRIA



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

#### INFORMAÇÃO DA ENTIDADE:

**Nome da entidade:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

**CNPJ:**

69.902.112/0001-34

**Domicílio da entidade:**

Avenida capitão Luiz de França, SN – Centro- Vertente do Lério– Pernambuco, CEP: 55.760-000.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) de Vertente do Lério concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.

**Dados do Gestor:**

**Nome:** Denise Marques da Rocha

**Cargo:** Secretária de Saúde

**Período de gestão:** 02/01/2020 a 31/12/2020.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

**Nome:** José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: [cristovam-filho@acpublica.com.br](mailto:cristovam-filho@acpublica.com.br)

**Site institucional:** [www.vertentedolerio.pe.gov.br](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br)

**Site Portal da Transparência:** [www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br/transparencia/prefeitura.html)

#### RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

**Resumo das políticas contábeis significativas:**

O Balanço Patrimonial apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do Ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa e Demais Créditos a Curto prazo, que se referem a antecipação do salário família e maternidade) e Ativo Não Circulante (imobilizado, com Bens Móveis e Imóveis, além da depreciação acumulada, dos Bens Móveis e da amortização acumulada, dos Bens Imóveis) No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar de curto, com Pessoal e Encargos Sociais a Pagar, além de fornecedores a pagar em curto prazo e demais obrigações em curto prazo, que são as consignações). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta a conta mínima de resultados Acumulados (Superávits ou Déficits Acumulados). No quadro são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciadas em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais de ativos e os passivos. O balanço mostra também as contas com o superávit/déficit acumulados e ajustes de exercícios anteriores. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### **Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

#### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

#### **Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério- PE

#### **Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$).
- Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2020 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis:

##### 1.1 Ativo Circulante

O saldo do Ativo Circulante deixado em 31/12/2020 soma R\$ 439.963,76, em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 354.273,98. O índice de liquidez corrente em 2020 foi de 19,47%, mostrando excelente capacidade de pagamento a curto prazo e ainda com sobra.

##### 1.1.1 Caixa e equivalente de caixa

A soma do caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2020, apresentou o valor de R\$ 439.963,76, houve uma aumento com relação ao exercício de 2019, no montante de R\$ 85.689,78.

##### 1.1.2 Demais créditos e valores a curto prazo

Não houve registro.

##### 1.2 Ativo Não Circulante

##### 1.2.1 Imobilizado

A conta contábil do Imobilizado possui direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercícios com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 3.437.738,25. No exercício de 2020 chegou ao montante de R\$ 3.860.544,30, sendo:

Ativo Não Circulante		
1,2,0,0,0,00,00 - Ativo não Circulante	3.860,544,30	3.437,738,25
1,2,3,0,0,00,00 - Imobilizado	3.860,544,30	3.437,738,25
1,2,3,1,0,00,00 - Bens Móveis	2.787,925,84	2.417,233,04
1,2,3,1,1,00,00 - Bens Móveis - Consolidação	2.787,925,84	2.417,233,04
1,2,3,2,0,00,00 - Bens Imóveis	1.072,618,46	1.020,505,21
1,2,3,2,1,00,00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.072,618,46	1.020,505,21
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>3.860,544,30</b>	<b>3.437,738,25</b>

No decurso do exercício de 2020 foram efetuadas as incorporações sintéticas ao patrimônio do fundo municipal na conta de Ativo não Circulante (aumento de R\$ 422.806,05 em relação ao ano de 2019) enquanto que as notas fiscais e documentos decorrentes das aquisições também instruíram o cadastramento. É Relevante informar que no plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portaria nº 548 de setembro de 2015, item 3.3.3 – Prazos ficou estabelecido à obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento,



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura). Tem indicador permanente.

#### 1.2.2 Depreciação

Não houve registro.

#### 1.3 Passivo Circulante

O valor total do Passivo Circulante totalizou em 2020 o valor de R\$ 262.120,10, houve um aumento com relação ao exercício anterior no montante de R\$ 50.894,01, devido as dificuldades enfrentadas no exercício de 2020 relativo a pandemia mundial.

##### 1.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais empregados ou servidor tenha direito; aposentadoria reforma pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, estão compreendidos nesse grupo apenas os Encargos Sociais a Pagar, no entanto a conta Encargos sociais a Pagar em 2020 apresentou um valor de R\$ 207.158,35, e Benefícios Assistências a Pagar em 2020 apresentou um valor de R\$ 16,80, havendo um aumento com relação ao ano anterior, no valor de R\$ 119.733,72, devido as dificuldades enfrentadas no exercício de 2020 relativo a pandemia mundial.

##### 1.3.2 Fornecedores e Contas a Pagar A Curto Prazo:

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, no exercício de 2020 a conta obteve valor de R\$ 23.576,62. Houve uma redução da dívida com relação ao exercício de 2019 no total de R\$ 67.526,95, mostrando que a entidade conseguiu arcar com os compromissos em curto prazo, relativo aos seus Fornecedores a pagar, mesmo com as dificuldades que o município vem passando com o enfrentamento da pandemia no exercício.

##### 1.3.3 Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, encontra-se nesse grupo apenas a conta de Valores Restituíveis, sendo em 2020 o montante de R\$ 31.368,33, houve uma redução com relação ao exercício anterior no valor de R\$ 1.312,76, uma diminuição notória em valores restituíveis, na conta analítica de valores restituíveis.

#### 1.4 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 3.580.786,14 e em 2020 totalizou em R\$ 4.038.387,96 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores, ajustes de exercício anteriores e resultados). Houve um aumento de R\$ 457.601,82, que foi justamente o valor do resultado deficitário do exercício. O motivo pela redução do PL foi única e exclusivamente relativo à conta de superávits ou déficits do exercício que totalizou um montante em 2020 de R\$ 457.601,82, proveniente da apuração do resultado patrimonial do exercício em 2020 comparando com o de 2019. Tem indicador permanente.

#### 1.5 Outras Informações relevantes:

##### 1.5.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais reconhecidos.

Não houve registro e execução de passivos contingentes.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

#### 1.5.2 Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### 1.5.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### 1.5.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

### **Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

#### **RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

**Previsão Inicial:** Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada:** Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- remanejamento entre naturezas de receita; ou
- atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas:** Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes:** as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras da entidade pública e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital:** são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento:** Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES; JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

**Déficit Demonstra:** a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Saldos de Exercícios Anteriores:** Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica:

- Recursos arrecadados em exercícios anteriores;
- Superávit financeiro de exercícios anteriores;
- Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada. Superávit Financeiro de exercícios anteriores conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

**Reabertura de Créditos Adicionais:** Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

**Dotação Inicial:** Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

**Dotação Atualizada:** Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

### NOTA EXPLICATIVA (BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

**Despesas Empenhadas:** Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

**Despesas Liquidadas:** Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

**Despesas Pagas:** Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

**Despesas Correntes:** são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital:** são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

**Reserva do RPPS:** é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

**Amortização da Dívida/ Refinanciamento:** Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**Superávit:** Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado. Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

**Restos a pagar Liquidados:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Restos a pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar de restos:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior:** Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Restos a pagar Pagos:** Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Restos a Pagar Cancelados:** Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar:** Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL	
NBC T SP 16.5	<p><b>Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, se houver.</b></p> <p>Não foram reconhecidas alterações de critérios contábeis significativos de omissões e erros relativa aos exercícios anteriores.</p>
NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 429 <sup>a</sup> 441 – 8ª Edição	<p><b>Ativos imobilizados obtidos a título gratuito, se houver (Descrever critério de avaliação ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos imobilizado a título gratuito.</p> <p><b>Caso haja transferências de ativos, descrever se foi atribuído o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem.</b></p> <p>Não houve transferência de ativos.</p>
NBC T SP 16.10	<p><b>Ativos intangíveis obtidos a título gratuito, se houver (descrever critério de mensuração ou impossibilidade de mensuração):</b></p> <p>Não houve obtenção de ativos intangíveis a título gratuito.</p>
NBC T SP 16.7	<p><b>Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.</b></p> <p>Todos os componentes patrimoniais foram avaliados por critérios heterógenos e uniformes.</p>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:</b></p> <p><b>a. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b> Não há registro.</p> <p><b>b. Imobilizado</b> As contas analíticas constantes do imobilizado, foram segregadas em bens móveis e imóveis.</p> <p><b>c. Intangível</b> Não há registro de bens intangíveis.</p> <p><b>d. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo</b> Foram detalhadas de forma analítica com os grupos: Benefícios Assistenciais a Pagar R\$ 16,80; Encargos Sociais a Pagar R\$ 207.158,35.</p> <p><b>e. Provisões a curto prazo e a longo prazo</b> Não houve registros.</p> <p><b>f. Demais elementos patrimoniais, quando relevante.</b> O saldo patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 3.580.786,14 e em 2020 totalizou em R\$ 4.038.387,96 (compõe o PL: superávits ou déficits do exercício e dos exercícios anteriores). Houve um aumento de R\$ 457.601,82, de 2019 para 2020.</p>
MCASP, p. 441– 8ª Edição	<p><b>Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.</b></p> <p>Não foram projetados ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores.</p>
MCASP, p. 429 a 441 – 8ª Edição	<p><b>Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:</b></p> <p><b>a. Critérios adotados, informando se foram utilizadas taxas diferentes em função das características dos bens.</b> Foram adotados a taxa linear de 10% a.a. para todos os bens móveis, restando a entidade, proceder avaliação patrimonial para adequação dos preços admitidos.</p> <p><b>b. Eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento de</b></p>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020  
EXERCÍCIO: 2020

	<b>inservibilidade de bens, no caso de perdas.</b> O procedimento de levantamento patrimonial está em execução para fins de atualização cadastral.
MCASP, p. 222– 8ª Edição	<b>Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias</b> Nada a Declarar.
MCASP, p. 324– 8ª Edição	<b>No caso de perdas da Dívida Ativa, divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo</b> Não se aplica.
NBC T SP 03 – Item 97 e 98	<b>Para cada tipo/classe de provisão, apresentar:</b> a - o valor contábil no início e no final do período; b - provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; c - valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período; d - valores não utilizados revertidos durante o período; e e - o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto. f - breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços; g - indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas; h - valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.  Não houveram registros para provisão dos valores.
NBC T SP 03 – Item 100	<b>A menos que a possibilidade de qualquer saída para a liquidação seja remota, a entidade deve divulgar, para cada tipo/classe de passivo contingente:</b>  a - Breve descrição da natureza do passivo contingente e, quando aplicável; b - Uma estimativa de seus efeitos financeiros; c - Uma indicação das incertezas em relação ao valor ou à periodicidade de saída; e d - A possibilidade de algum reembolso.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8f6cfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020  
EXERCÍCIO: 2020

	Não houveram registro para passivo contingente.
NBC T SP 04 – Item 47	<p><b>Em relação aos estoques, divulgar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a - as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados;</li><li>b - o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade;</li><li>c - o valor de estoques contabilizados pelo valor justo menos as despesas de venda;</li><li>d - o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período;</li><li>e - o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42;</li><li>f - o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42;</li><li>g - as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e</li><li>h - valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos.</li></ul> <p>Não foram contabilizados valores destinados ao Estoque de Materiais, sendo consumido no ato de aquisição e ou dificuldades para aferição de Almoxarifado Central.</p>
Art. 8º e Art. 50 da Lei Complementar nº101/2000 (LRF)	<p><b>Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.</b></p> <p>A Disponibilidade de Caixa está apresentada de forma detalhada no boletim de Tesouraria e respeitados as fontes e recursos vinculados.</p>
MCASP, p. 228– 8ª Edição	<p><b>No caso de entes que possuem RPPS, apresentar e contextualizar a memória de cálculo da provisão matemática previdenciária, inclusive infomações complementares quando na ocorrência de aportes a déficit atuarial.</b></p> <p>Não se aplica</p>





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

NBC T SP – 01 – Item 106	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a - o montante dos passivos reconhecidos referentes aos ativos transferidos sujeitos a condições;</li><li>b - o montante dos passivos reconhecido em relação aos empréstimos subsidiados que está sujeito a condições sobre os ativos transferidos;</li><li>c - o montante dos ativos reconhecido que estão sujeitos a restrições e a natureza de tais restrições;</li><li>d - a existência e os montantes de quaisquer recebimentos antecipados em relação às transações sem contraprestação.</li><li>e - a. O montante de quaisquer passivos perdoados.</li></ul> <p>Não há nada a registrar.</p>
NBC T SP – 01 – Item 107	<p><b>Se for o caso, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a - A natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.</li></ul> <p>Não há nada a registrar quanto a esse item.</p>
NBC T SP 03 – Item 105	<p><b>Se a entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços for provável, a entidade deve evidenciar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data das demonstrações contábeis e, quando aplicável, uma estimativa de seu efeito financeiro.</b></p> <p>Não há entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que traga impacto significativo ao patrimônio da entidade.</p>
NBC T SP 03 – Item 103	<p><b>No caso de uso de avaliação externa para mensurar provisões, apresentar informação relacionada à avaliação.</b></p> <p>Não há avaliação externa para mensurar provisões</p>
MCASP, 8ª Edição, p. 198	<p><b>No caso de Impairment, apresentar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;</li><li>b) O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;</li><li>c) Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;</li><li>d) Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo); e) Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;</li><li>e) Para um ativo individual, a natureza do ativo.</li></ul> <p>Não há registro de Impairment.</p>





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

#### Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

#### Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar não processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário(a) de finanças/fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP	
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40e9-821a-d8f6cfc50003

NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

EXERCÍCIO: 2020

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8f6cfc50003**NOTA EXPLICATIVA  
(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº  
110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020****EXERCÍCIO: 2020**

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DIVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIO</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Secretario(a) de finanças/fazenda	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c4c55da-7c17-40c9-821a-d8fecfc50003

**NOTA EXPLICATIVA**  
**(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº**  
**110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EXERCÍCIO: 2020**

Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador  
CRC/PE nº025898/00